

Ofício 541/2023-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 16 de Novembro de 2023.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 01/03/2021, através do contrato nº 0033/2021, Processo de Inexigibilidade nº 0008/2021 com a empresa BALSAMOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELLI-EPP, contrato de serviços técnicos especializados de sistema de uso de softwares para Administração Pública, e que o referido contrato já teve sua vigência e execução prorrogada através do **Primeiro Termo Aditivo** com expiração em 31/12/2022;

Ocorre que o Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência e execução, expirará em 31/12/2023, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a contratação dos serviços técnicos e do programa de informatização softwares no qual é utilizado em vários departamentos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde;

Solicitamos que seja providenciado o **Terceiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 31/12/2024.

Por consequência, o valor mensal permanecerá sendo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2060-0000-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE/FMS,
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2023.11.16
16:42:09 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023